Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no §4º do Artigo 21 do Estatuto dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1° – Fica autorizado a redução da carga horária do servidor **IGOR AUGUSTO CAINELLI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de setembro de 2015; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente